



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 006, de 30 de junho de 2020.

**PRORROGA PRAZO DO CADASTRO DE
TRABALHADORES (AS) DO SETOR
CULTURAL LOCAL PARA COMPOR O
SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E
INDICADORES EM CULTURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.646/2017; tendo em vista mapear os agentes, espaços, grupos e instituições culturais existentes no município de Jequié, bem como auxiliar à possível realização de ações públicas e à destinação de renda básica emergencial, de acordo com as condicionantes estabelecidas no projeto de Lei Federal nº 1.075/2020, denominado Aldir Blanc, aprovado pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO o contexto atual da crise sanitária provocada pelo Covid-19.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado, por **30 (trinta) dias corridos**, o **CADASTRO DE TRABALHADORES (AS) DO SETOR CULTURAL**, para compor o Sistema Municipal de Informações e Indicadores em Cultura.

Art. 2º- Para possível concessão de Renda Básica Emergencial, objeto do projeto de Lei Federal nº 1.075/2020, aprovado pelo Congresso Nacional, a ser sancionado pelo presidente da República, é indispensável à efetivação do cadastro em comento, pelos interessados, assim como atender todos os critérios estabelecidos na Lei Federal Aldir Blanc.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 30 de junho de 2020.

= ALYSSON ANDRADE DE OLIVEIRA =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO